CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, cessou em 20 de junho de 2022, o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, da trabalhadora Inês da Silva Mota, assistente operacional, afeta ao Agrupamento de Escolas de Ovar Norte.

Ovar, 21 de junho de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Domingos Manuel Marques Silva)